



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 0 2 / 2 0 2 6

Dispõe sobre exoneração, nomeação e a manutenção de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o novo Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora **IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública está submetida ao princípio da legalidade estrita, somente podendo agir nos limites expressamente autorizados pela lei, nos termos do art. 37, caput, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 5.348, de 09 de dezembro de 2016, que instituiu o antigo Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Muriaé, foi expressamente revogada em 31 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 7.442/2025 passou a disciplinar integralmente a estrutura administrativa, os cargos em comissão, as funções de confiança e os respectivos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o contido no Art.44º e Anexos da Lei Municipal Nº 7.742 de 24 de setembro de 2025 e o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** que a criação, manutenção, denominação e provimento de cargos em comissão exigem respaldo legal vigente, sob pena de nulidade do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade do serviço público legislativo, a estabilidade administrativa e o regular funcionamento dos Gabinetes Parlamentares, da Mesa Diretora e dos órgãos administrativos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão possuem natureza precária, transitória e vinculada à confiança da autoridade nomeante, nos estritos limites definidos em lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ratificar, adequar e convalidar os atos administrativos praticados no período de transição normativa, a fim de preservar a segurança jurídica, a boa-fé administrativa e o interesse público;

**RESOLVE:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 1º.** Ficam **MANTIDOS**, nos termos da **Lei Municipal nº 7.442/2025**, os servidores ocupantes de **cargos em comissão de livre nomeação e exoneração**, vinculados aos Gabinetes Parlamentares, à Mesa Diretora e à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muriaé, conforme relação nominal constante:

<b>GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ADILSON DUARTE</b>		
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIB</b>
LUCIANA DE PAULA BOUZADA FILHO	III	11

<b>GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ</b>		
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIB</b>
OSMANILDO SOARES DE ARAUJO	III	9
CLAUDIO BARBOSA FORTINI	III	11

<b>GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO FERREIRA</b>		
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIB</b>
DALVA MARIA DE FIGUEIREDO CARMO	II	5
JOÃO PAULO LOPES CORRÊA	II	5
ADELITA NAZARETH DE OLIVEIRA MEDEIROS	III	10

<b>GABINETE DA VEREADORA CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA</b>		
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIB</b>
MARÍLIA MARIA DA FONSECA	III	9
WILLIAM DA SILVA DOMINGUES	II	6
JEFFERSON VINÍCIUS BENTINHO	II	5

<b>GABINETE DO VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA</b>		
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIB</b>
MAURO LUCIO EVARISTO	II	7
ADELIA OLIVEIRA PEREIRA	II	7
EDMILSON CARDOSO DE MELO	I	6

<b>GABINETE DO VEREADOR CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
SIMONE APARECIDA DE MOURA SOUSA	II	4
EBRISIO JOSÉ PINTO	III	10



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>GABINETE DO VEREADOR DEVAIL GOMES CORRÊA</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
VANESSA VIEIRA RODRIGUES	II	8
KÁTIA GOMES DA SILVA LIMA	III	12

<b>GABINETE DO VEREADOR ELVANDRO MACIEL DA SILVA</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
MARCO ROGERIO DE SOUZA	III	11
LEANDRO FELIZARDO DE CARVALHO	II	5
CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES GUEDES	III	4

<b>GABINETE DO VEREADOR GERSON FERREIRA VARELLA</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
HIGINO SÉRGIO MACHADO SALVIANO	II	7
FLÁVIA PIGOLI DA SILVA	II	7
FLÁVIA FERREIRA DA SILVA	I	6

<b>GABINETE DA VEREADORA IVONETE LACERDA</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
PATRICIA ANGELICA DA SILVA TEIXEIRA	II	8
PEDRO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	II	6
THAIS FERNANDES JUSTE	III	6

<b>GABINETE DO VEREADOR KERLIM Z. LIMA M. DE ARAÚJO</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
MARIA ELZA MEDEIROS MORAIS DE AZEVEDO	III	12
SANDRYNY FLANTYELLY LIMA PINHO CAROLIS	III	8

<b>GABINETE DO VEREADOR LEONARDO PEREIRA E SILVA</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
SARAH NUNES DE JESUS	III	10
RENATO BANNI FELIX	III	10



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>GABINETE DO VEREADOR MÁRIO LÚCIO BRAMBILA</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
ADRIELLE MARIA DE SOUZA COSTA	III	10
TALITA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	III	10

<b>GABINETE DA VEREADORA MUNIQUE HELENA DA C. ALVES</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	II	8
GENINA BATISTA MARTINS SOUZA	III	6

<b>GABINETE DO VEREADOR RANGEL MARTINO DE O. PAIVA</b>		
<b>Assessor Parlamentar (Nome)</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES CORDEIRO	II	9
CAROLINE DE OLIVEIRA PEIXOTO BRAGA	III	11

<b>GABINETE DO VEREADOR REGINALDO DE SOUZA RORIZ</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
THAMARA ANDRADE MAGALHÃES	III	11
SAMUEL ETIENE DIAS DOS REIS	III	9

<b>GABINETE DO VEREADOR WILSON CAETANO REIS SANTOS</b>		
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>Nível</b>	<b>VIB</b>
DODY FELIPE DA SILVA FERNANDES	II	9
MATEUS FERREIRA VICENTE	III	11

## ADMINISTRATIVO

<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>
Diretor Jurídico	DS II	FRANCISCO CARVALHO CORREA
Assessor de Imprensa	AGL II	RICARDO OLIVEIRA BARROSO
Assessor Especial da Secretaria	AGL VI	BEATRIZ VIDON FERREIRA CASCADO
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro	AGL VIII	ELIDIO GIL ZANCANELA

**Art. 2º** A manutenção dos cargos em comissão de que trata esta Portaria **encontram pleno respaldo no novo Plano de Cargos e Salários**, instituído pela Lei Municipal nº 7.442/2025, observadas as denominações, atribuições, símbolos e níveis de vencimentos nela previstos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** Ficam **expressamente convalidados**, para todos os fins de direito, os atos administrativos de provimento dos cargos em comissão praticados no período de transição legislativa, desde que compatíveis com a estrutura e os limites estabelecidos pela legislação vigente.

**Art. 4º** Os ocupantes dos cargos em comissão ora mantidos exercerão suas funções **enquanto perdurar a confiança da autoridade nomeante**, ou até ulterior deliberação, respeitadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

**Art. 5º** Ficam **exonerados dos cargos em comissão os seguintes servidores, a partir de 01 de janeiro de 2026:**

- I – THALES EDUARDO SOUZA DA SILVA, do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora;**
- II – HUMBERTO NORTE MEIRELES DA SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;**
- III – LUCAS LUCIANO FURTADO MIRANDA, do cargo de Diretor Legislativo;**
- IV- WALKER TORRES DE AZEVEDO, do cargo de Assessor Especial Administrativo;**
- V- FELIPE DE SOUZA FERREIRA, YURI ARAÚJO VILHENA, LUCILAINE EUZÉBIO DA SILVA dos cargos de Assessor Parlamentar;**

**Art. 6º** Ficam nomeados nos cargos em comissão os seguintes servidores, a partir de 01 de janeiro de 2026:

- I – WALLACE NOLASCO DE ALMEIDA, no cargo de Assessor de Imprensa – AGL II;**
- II – ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA, no cargo de Assessor Jurídico – AGL I;**
- III- MATHEUS EMÍDIO VARGAS BATISTA, no cargo de Assessor Especial de Tecnologia da Informação – AGL VII.**

**Art. 7º** Ficam nomeados nos cargos em comissão os seguintes servidores, a partir de 02 de janeiro de 2026:

- I – FELIPE DE SOUZA FERREIRA, no cargo de Diretor Geral – DS I;**
- II – YURI ARAÚJO VILHENA, no cargo de Diretor Legislativo – DS III;**
- III- LUCILAINE EUZÉBIO DA SILVA, Assessor Especial da Mesa Diretora – AGL III;**
- IV- THALES EDUARDO SOUZA DA SILVA, no cargo de Assessor Parlamentar, Nível II e VIB 6(seis), lotado no Gabinete da Vereadora Munique Helena da C. Alves;**

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Muriaé, Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2026.

**IVONETE LACERDA ASSIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé